



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 19 /2011

SÚMULA: Dá denominação de “**RUA JOSÉ HAMILTON FABRÍCIO**”, Bairro Centro

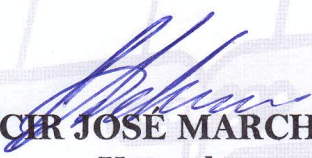
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “**RUA JOSÉ HAMILTON FABRÍCIO**” o trecho entre as ruas Avenida Cristina e Rua Cecília Martini Puppi.

Art.2º- Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO VEREADOR ODAIR LAMÓGLIA,
08 DE JUNHO DE 2011**


LUCIR JOSÉ MARCHIORI
Vereador
PSDB